

PUBLICADO
Em 09 de 2012
Assinado

DECRETO Nº 850 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Transfere o feriado do dia 28 de outubro para o dia 16 de novembro de 2012 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas as comemorações do dia do servidor, 28 de outubro de 2012, para o dia 16 de novembro (sexta-feira) do corrente ano, durante todo o dia para as repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais.

Parágrafo Único – o disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros/PE, em 09 de novembro de 2012.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita